



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 180/PROGRAD/UFFS/2018**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, e considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Executiva Local do Fórum das Licenciaturas do *Campus Realeza*.

**Art. 2º** DESIGNAR como membros da referida comissão:

- I - Marcos Antonio Beal – Siape 1767581 (Coordenador Acadêmico);
- II - Andréia Florêncio Eduardo de Deus – Siape 1911243 (representante do NAP);
- III - Jackson Luis Martins Cacciamani – Siape 1323522 (representante docente);
- IV - Mariane Inês Ohlweiler - Siape 2426991 (representante docente);
- V - Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia – Siape 2036184 (representante docente);
- VI – Pamela Tais Clein Capelin (representante discente);
- VII – Amanda Regina Fraga de Andrade (representante discente);
- VII – Adriana Cristina Kozelski (representante do sistema público de ensino).

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 78/PROGRAD/UFFS/2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de novembro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação